

Decreta Luto Oficial no Município de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a irreparável perda do Senhor **AFRÂNIO JOSÉ BERTALUCI**, ex Vereador no Município;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão, profissional da área da saúde, agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando que o cidadão deixou seu nome ligado ao serviço público deste município, em especial à área da saúde, sendo uma pessoa muito estimada pelos munícipes;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no município de Coronel Bicaco-RS, por três dias em razão do falecimento do Senhor **AFRÂNIO JOSÉ BERTALUCI**, ex Vereador no Município, ocorrido nesta data.

Art. 2º – Será mantido luto oficial, nas repartições públicas municipais, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2021.

Art. 3º – Os servidores públicos municipais ficam dispensados no dia 14 de junho de 2021, turno vespertino, devendo ser mantido os serviços essenciais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretária da Administração

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:2C0096B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108, DE 14 DE JUNHO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de segurança do trabalho, constituindo na elaboração do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT; do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; confecção, emissão e manutenção do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) visando atender aproximadamente 200 (duzentos) servidores do Município **VALOR:** R\$3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), sendo R\$770,00 PCMSO e R\$2.350,00 do PPRA, LTCAT e PPP.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 059/2021

CONTRATADA: Promedseg Segurança e Medicina Do Trabalho Ltda

CNPJ nº 34.376.358/0001-35

PRAZO: A entrega do objeto PCMSO descrito na Clausula Primeira deverá ser feita em até 30(trinta) dias a contar de **01/07/2021** mediante a assinatura do presente contrato; O prazo para a entrega dos demais

laudos será de até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do presente instrumento

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar de 28/06/2021 à 28/06/2022

Cotiporã, 14 de junho de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN

Secretária Municipal d Cotiporã

Publicado por:

Fernanda Belizki

Código Identificador:0F3421F6

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO e Decreto Executivo Nº 3.800, de 24/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021, do tipo menor preço Global, modo de disputa aberto, que objetiva o fornecimento de 01(uma) escavadeira hidráulica de esteiras, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma + Brasil de acordo com o Convênio nº 903339/2020/MAPA/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Proposta nº 013803/2020 e contrapartida do município, na sala de reuniões do Setor de Licitações, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 10.104, de 04 de janeiro de 2021, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:

- Data de Abertura das Propostas: **29/06/2021 às 08h30min.**

- Data da Sessão de Disputa do Pregão: **29/06/2021 às 09h00min.**

- Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**

- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**

Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, aos 15 de junho de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:83991CC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021**

CONTRATO Nº 108/2021

CONTRATADA: Promedseg Segurança e Medicina Do Trabalho Ltda

CNPJ nº 34.376.358/0001-35

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de segurança do trabalho, constituindo na elaboração do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT; do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; confecção, emissão e manutenção do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) visando atender aproximadamente 200 (duzentos) servidores do Município **VALOR:** R\$3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), sendo R\$770,00 PCMSO e R\$2.350,00 do PPRA, LTCAT e PPP.

PRAZO: A entrega do objeto PCMSO descrito na Clausula Primeira deverá ser feita em até 30(trinta) dias a contar de **28/06/2021** mediante a assinatura do presente contrato; O prazo para a entrega dos demais laudos será de até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do presente instrumento

VALIDADE DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses a contar de 28/06/2021 à 28/06/2022